



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº387/GAB/2023

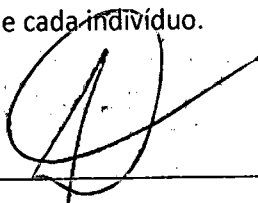
(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita que seja providenciado o incentivo e implementação afim de promover a inclusão do deficiente em atividades desportivas e assegurar a acessibilidade às instalações dos estabelecimentos de atividades desportivas nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos e inclusão social. Incluso evento de natureza esportiva, inclusive divulgação, publicação e memória; competição esportiva, patrocínio e bolsas destinadas a equipes e atletas. Construção, melhorias ou reformas de equipamentos, instalações ou edificações esportivas, Edições e seminários voltados ao desenvolvimento do esporte.

Em todas as práticas esportivas é fundamental respeitar as limitações individuais e adequar as modalidades. É importante contar com o acompanhamento de um profissional especializado e respeitar todas as regras de segurança para evitar acidentes e estimular o desenvolvimento de cada indivíduo.


DIOGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS

VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 18 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTÓCOLO

Nº 5691/2023

EM 23/05/2023

Câmara Municipal de Mesquita

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro Mesquita- RJ CEP 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com